



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO do servidor JOSE EDUARDO FERNANDES MARTINS, inscrito no CPF/MF 022.***.***-76, do Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA